

## DECRETO Nº 002444/20 de 15 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 10 - SAUDE E SANEAMENTO

##### 10.01 - Secretaria Municipal da Saude

10.01.10.122.0003.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 2.000,00

##### 10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 6.000,00

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 14.000,00

##### 10.01 - Secretaria Municipal da Saude

10.01.10.122.0003.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 10 - SAUDE E SANEAMENTO

##### 10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 20.000,00

10.02.10.302.0003.1.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**